



Ofício 2.141/2025



Acompanhe via internet em <https://santarem.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 369.717.568.199.327.904

Kathiana A. GAP/PMS

CC

Destinatário
[Câmara Santarém Protocolo](#)
protocolocms@gmail.com

3 setores envolvidos
GAP/PMS SEMAD-CEAD-NCAO CH.GAP/PMS
02/09/2025 10:32

- 01 25/06/20
- 01 30/06/20
- 02 23/06/20
- 02 26/06/20
- 03 23/06/20
- 03 25/06/20
- 04 23/06/20
- 04 25/06/20
- 05 30/07/20

Enc Projeto de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

Santarém, 02 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
JANDER ILSON RÊGO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NESTA,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as honras dos cumprimentos, e de ordem do Exmo. Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, encaminhamos para as devidas providências Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO CONQUISTA, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, .

Respeitosamente,

—
Kathiana Azevedo
Secretária do Prefeito

Mapa Bairro Conquista assinado 01set2025.pdf (463,65 KB)	2 downloads
Mapa Bairro Conquista assinado 01set2025 1 .pdf (463,65 KB)	3 downloads
Projeto de Lei 01set2025 Dispoe sobre a criacao denominacao retificacao e ratificacao de logradouros publicos no Bairro Conquista localizado na Zo na Oeste do Mun de Santarem .pdf (464,79 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/09/2025 10:32:14	E-mail para protocolocms@gmail.com	E-mail entregue, lido (4)
02/09/2025 10:32:29	Kathiana Jolene Pinto de Azevedo GAP/PMS assinou digitalmente Ofício 2.141/2025 com o certificado KATHIANA JOLENE PINTO DE AZEVEDO CPF 804.XXX.XXX-59 conforme MP nº 2.200/2001 .	
Tramitação 1- 2.141/2025 02/09/2025 10:32 (Encaminhado) Kathiana A. GAP/PMS SEMAD-CEAD-NCAO ... CC Prezada, segue para conhecimento — Kathiana Azevedo Secretária do Prefeito		
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas		
02/09/2025 10:32:49	E-mail para protocolocms@gmail.com	E-mail entregue, lido, clicado (37)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO CONQUISTA, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente criados, denominados, retificados e ratificados os seguintes logradouros públicos localizados no Bairro Conquista, Zona Oeste do Município de Santarém:

VIAS INTERBAIRROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	INÍCIO	TÉRMINO
01		Avenida Olavo Bilac	Av. Pirelli	Rua Santa Isabel
02		Avenida Pirelli	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Avenida Olavo Bilac
03		Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Pirelli	Escola Estadual Dr. Ubaldo Correa
04		Rua 29 de Agosto	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
05		Rua Japiim	Rodovia Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
06		Rua Sabisa	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
07		Rua Senador Lemos	Rua 29 de Agosto	Rua Santa Isabel
08		Rua Val Paraíso	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
09		Travessa Geraldo Pastana	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
10		Travessa Resistência	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac
11		Travessa Valdir Ganzer	Rod. Eng. Fernando Guilhon	Av. Olavo Bilac

VIAS INTRABAIRROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO OFICIAL	INÍCIO	TÉRMINO
01		Rua Conceição Barreto	Tv. Resistência	Av. Pirelli
02		Rua Santa Isabel	Av. Olavo Bilac	Escola Estadual Dr. Ubaldo Correa
03		Rua Valderi Silva	Tv. Geraldo Pastana	Rua Santa Isabel
04		Rua Valmir Sarmiento	Rua Santa Isabel	Rua Japiim
05		Travessa Lima Freire	Av. Olavo Bilac	Rua Valmir Sarmiento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o **Anexo I**, contendo o mapa georreferenciado do Bairro Conquista, com a localização precisa dos logradouros ora denominados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com o Núcleo de Cadastro Imobiliário, adotará as medidas necessárias para atualização do cadastro municipal.

Art. 4º As denominações estabelecidas nesta Lei deverão constar nos registros oficiais do Município, no sistema cartográfico, nos mapas oficiais, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre a criação, denominação, retificação e ratificação de logradouros públicos no Bairro Conquista, localizado na Zona Oeste do Município de Santarém, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A presente proposta visa à criação e denominação formal dos logradouros públicos no Bairro Conquista, localizado na Zona Oeste de Santarém, como parte do processo de planejamento urbano, regularização fundiária e melhoria na prestação de serviços públicos, incluindo saúde, segurança, saneamento e correspondência postal.

A medida atende às demandas da população local e contribui para a valorização do bairro, fortalecendo sua identidade territorial e promovendo a organização do espaço urbano.

Anexa-se o mapa do Bairro Conquista (Anexo I) com a indicação dos logradouros citados.

Santarém, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém